

UNIVERSIDADE DE GURUPI
CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO nº 01/2026, do dia 02 de fevereiro de 2026, do Conselho do Curso de Medicina, Campus Universitário de Paraíso do Tocantins

Altera o Regulamento do Internato do Curso de Graduação em Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins.

O Conselho de Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais conferidas a partir do art.17 e seguintes, do Regimento Geral Acadêmico desta Universidade, conforme Ata nº 01/2026 da Reunião Plenária realizada em 22 de janeiro, em sessão por videoconferência:

CONSIDERANDO a revisão do regulamento do Internato, pelo Conselho de Curso;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações do Regulamento de Internato do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, na forma dos artigos:

Inclui no:

Art. 23º o § 4º – A partir do Estágio Médico II, as fichas avaliativas individuais de frequência dos discentes internos, ficarão disponíveis na Coordenação de Estágio, para retirada em formato impresso ou em arquivo digital, e deverão ser entregues semanalmente na própria Coordenação, devidamente preenchidas, assinadas e carimbadas, obedecendo o cronograma de cada Estágio Supervisionado de cada semestre letivo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 02 de fevereiro de 2026.

Profº. Esp. Isabella Carvalho Oliveira Mello
Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina
Universidade de Gurupi - UnirG
Campus Universitário de Paraíso do Tocantins
Portaria/Reitoria nº 054/2025